



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 049

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.206 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Atividade: 1.207 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.206 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Atividade: 1.207 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 110.100,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.206 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072
Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1041 - Obras e Instalações
275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do R\$ 29.172,58
Subtotal R\$ 29.172,58

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1041 - Obras e Instalações

275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do
R\$ 67.304,01
Subtotal R\$ 67.304,01

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1041 - Obras e Instalações

175400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do
R\$ 13.523,41
Subtotal R\$ 13.523,41

Atividade: 1.207 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA MANOEL DARCI DE OLIVEIRA (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1042 - Obras e Instalações

150000 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 110.100,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 29.172,58, Superávit financeiro no valor de R\$ 67.304,01, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.623,41:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS

Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PVS RUA JOÃO ODUARDO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1015 - Obras e Instalações

Subtotal 29.172,58

Excesso de arrecadação 175400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do
001072 Extremo Sul (Lei Municipal nº 1.689/2018) **13.523,41**

Excesso de arrecadação 150000 Recursos não Vinculados de Impostos
000001 **100,00**

Superávit financeiro 275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do
001072 Extremo Sul (Lei Municipal nº 1.689/2018) **67.304,01**

Subtotal R\$ 80.927,42
Total Geral R\$ 110.100,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2023


ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 110.100,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 1.206 e 1207, será para a execução de obra de pavimentação de via urbana com blocos intertravado-PVS, na Rua Manoel Darci de Oliveira (acesso a UBS Central), com extensão de 65,65 metros. Esse recurso advém do saldo do contrato de empréstimo nº RS-67.878/BNDES firmado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, autorizado na Lei Municipal nº 1.689/2018.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal